



CONCORRÊNCIA Nº 20/0010 - CC

JULGAMENTO

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC/DR nº 0924/2020, reuniu-se para analisar as propostas comerciais exibidas à Licitação em epígrafe, e sua conformidade com o Instrumento Convocatório referente a **contratação de empresa especializada fornecimento de produtos para manutenção e conservação de piscinas destinados a suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO**. Apresentamos o seguinte resultado conforme abaixo:

A Comissão após a análise da proposta apresentada pela **BIDDEN COMERCIAL LTDA: CNPJ: 36.181.473/0001-80** identificou que proposta deixou de atender o item 6.17¹ e seus subitens do edital. Perante do descumprimento editalíssimo a comissão decide desclassificar a proposta apresentada pela a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA: CNPJ: 36.181.473/0001-80**.

Dentro dos parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório a Comissão de Licitação julga como vencedora a empresa descrita abaixo, por apresentar proposta dentro dos critérios do edital mais vantajosa ao Sesc/TO:

- **SOUTHGATE – ME CNPJ: 24.837.906/0001-23** - Apresentando o valor de global de R\$ 238.011,00 (Duzentos e trinta e oito mil e onze reais) referente aos itens do processo licitatório nº. 20/0010 - CC.

A partir da publicação deste julgamento abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso caso julgarem necessário, por força do art. 22² da Resolução Sesc/DN 1252/12. A comissão informa ainda que os atos referentes a esta licitação serão postados no site www.sescto.com.br, e que a pasta estará à disposição com o inteiro teor para consulta junto a esta comissão na sede Administrativa do Sesc, sito

¹ 6.17 - As empresas que não comercializarem as marcas citadas no anexo I, poderão fornecer ao SESC amostras dos produtos sem ônus até às 17h00min do dia 16/10/2020 com todas as informações técnicas dos produtos para que a equipe do SESC possa analisar e julgar o produto/material.

6.17.1 – No caso de apresentação de uma nova marca o licitante deve apresentar amostras de todos os itens, em conformidade com o item 6.15.1.

6.17.2 - As empresas interessadas em fornecer ao SESC seus produtos para análise e possível homologação das marcas, deverá apresentar os produtos acompanhado do ANEXO V (MODELO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA), contendo as informações técnicas do produto, tais como, descrição técnica, certificados, marca, etc.

² RESOLUÇÃO SESC/DN 1252/2012

Art. 22. Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, dirigidos à autoridade competente indicada no instrumento convocatório, por intermédio da comissão de licitação, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e, na modalidade convite,² (dois) dias úteis, pelo licitante que se julgar prejudicado.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL
CPF: 966.529.7712-68
Sesc - TO

Jeová Brito Silva
Coordenadora Contábil SESC-TO
Assistente de Administração

Higor Brito da Silva
Licitações e Contratos
CPF: 012.806.711-06
Sesc - TO



na 301 norte, conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO. Informamos que a homologação e Adjudicação, compete à autorização superior do Departamento Regional SESC/TO e o Resultado Final será divulgado posteriormente.

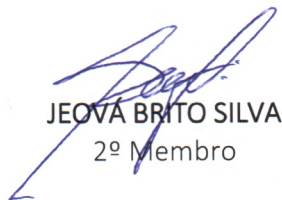
Palmas - TO, 29 de outubro de 2020.



ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL



HIGOR PINTO DA SILVA
1º Membro



JEOVA BRITO SILVA
2º Membro